



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após efetuadas as comunicações determinadas no ACÓRDÃO Nº 356/2015 – TCU – 2ª Câmara.

SECEX-CE, 24 de março de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5  
Diretor